



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 33 de 13 março de 2024.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 4881 de 28 de dezembro de 2023**, publicada no Diário Oficial no dia 15 de Janeiro de 2024. Considerando a solicitação presente no Processo 23442.000476/2024-22, **RESOLVE**:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria DG.VAL/IFBA/2022 nº 22 de 23 de março de 2022, e recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS);

Art. 2º – O Núcleo será formado pelos/as membros/as abaixo relacionados;

- Bruno de Jesus Santos (SIAPE 3702627) – **Presidente**;
- Addson Araújo da Costa - (SIAPE 1048518) - Membro Docente;
- Hortevan Marrocos Frutuoso (SIAPE 1128410) - Membro Docente;
- Joel Eugenio Cordeiro Junior (SIAPE 1146377) - Membro Docente;
- Wheliton Chiang Shung Moreira Ferreira (SIAPE 1813704) - Membro Docente;

Art. 3º – O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência do Núcleo;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Anataliana Marques Pisciotano Lopes, Diretor Geral Substituto**, em 15/03/2024, às 10:24, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3449625** e o código CRC **0E91AE37**.